

VERITAE

TRIBUTOS E TECNOLOGIA

Orientador Empresarial

ARTIGOS

REFORMA FISCAL IMEDIATA PARA O SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES E TIC'S

.....

A carga de impostos que era de 25% (FNT), evoluiu no tempo para 35% (ICMS), mas na prática é ainda maior, pois o PIS e o COFINS também integram a própria base de cálculo, ou seja, incidem sobre o ICMS, e vice-versa. Dessa maneira, quando se combinam as alíquotas desses três tributos, o resultado real sobre o valor líquido dos serviços varia de 40,15% nos estados onde o ICMS é o menor (25%) a 63%, onde o ICMS é maior (35%), como o Rio de Janeiro.

.....

O governo precisa ter o bom senso de utilizar a elasticidade da demanda para rever esses exorbitantes tributos aplicados ao setor de telecomunicações. A história nos mostra como foi feito no passado. Acabemos de uma vez com todos esses impostos, pois sendo serviços, o justo seria a aplicação tão somente do ISS, ainda que o mesmo fosse racionalizado nacionalmente na base de 5% e arrecadado pelos municípios, células básicas para o crescimento do país. Ou então como ISSC, arrecadado pela União e repassado aos municípios. Essa é uma decisão que um Senado responsável e agora renovado em parte, deve buscar imediatamente.

.....

**Por Eng. Roberto Aroso Cardoso*

Maio/2019

Há quase meio século, os serviços de telecomunicações, à época chamados simplesmente de serviços telefônicos, quando a antiga CTB, de capital canadense, operava por concessão da União os serviços no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, recebiam como único tributo o ISS (Imposto Sobre Serviços), de âmbito municipal, numa alíquota que no país variava de 3% a 5 % sobre os serviços prestados.

Veio então a Embratel com o Código Nacional de Telecomunicações, em 1962, e em seguida o Ministério das Comunicações e a Telebrás, criada em 1972. De lá para cá, o Brasil mudou e o cenário modificou-se diametralmente com a capacitação de Recursos Humanos, o estabelecimento das empresas estaduais formando com a Embratel o Sistema Telebrás, o fortalecimento das indústrias que deram suporte ao necessário crescimento, atingindo o país a sua total integração com os serviços DDD e depois atingindo o cenário internacional através do DDI. Foram rotas de microondas, centrais telefônicas automáticas evoluindo de analógicas para 100 % digitais, centros de distribuição de TV em todo o país, sistemas via satélite, ampliação de cabos submarinos para todo o mundo e assim por diante.

Para que tudo isso fosse possível, a União criou na década de 70 o Fundo Nacional de Telecomunicações - uma sobre-tarifa de 25% aplicada às contas telefônicas. Até 1977 essa sobre-tarifa ajudou enormemente a expansão e a integração dos sistemas de telecomunicações, atingindo a telefonia, a transmissão de dados e a distribuição de TV por todo o território nacional. O país saía de um isolamento secular para proporcionar serviços de telecomunicações de 1º mundo a todos os brasileiros, a ponto da UIT (União Internacional de Telecomunicações) ter citado, na época, o Brasil como exemplo de modelo de telecomunicações entre as nações ditas emergentes.

Entusiasmado pelo sucesso das telecomunicações, o então Ministério do Planejamento brasileiro procedeu uma radical mudança na destinação dos recursos do FNT, que antes eram destinados integralmente às telecomunicações, passando-os a outros setores do governo que não às Telecomunicações, e mudando sua nomenclatura para FND (Fundo Nacional de Desenvolvimento). O único vínculo com as telecomunicações era a sua arrecadação, que continuava a operar da mesma forma que o antigo FNT. Ou seja, os usuários de telecomunicações pagavam para desenvolver outros setores e não lhes era dada a possibilidade do crescimento harmônico da demanda, pois não mais tinham seus próprios recursos alocados pelo governo para tal, sendo-lhes aplicados, sucessiva e anualmente, os famosos cortes lineares nos investimentos/orçamentos. Isto culminou com a estagnação, o não acompanhamento da demanda e finalmente com a privatização do Setor para lhe permitir, como de fato permitiu, o crescimento e o desenvolvimento das comunicações brasileiras, sem contudo aliviar aquele que, desde a década de 70, paga tributos sem ter a devida contrapartida do Governo, o usuário.

Como não era justa tal aberração, o FNT que foi sucedido pelo FND, acabou virando ISSC (Imposto sobre Serviços de Comunicações) até a Constituição de 1988 ser promulgada, quando foi extinto para dar lugar ao ICMS, que passou a ser tributado e captado pelos estados - recursos esses advindos dos serviços de telecomunicações e que também não retornam ao Setor. De lá para cá, só aumentos e uma sangria desvairada sobre os usuários, a ponto dessa evolução chegar a níveis insustentáveis.

A carga de impostos que era de 25% (FNT), evoluiu no tempo para 35% (ICMS), mas na prática é ainda maior, pois o PIS e o COFINS também integram a própria base de cálculo, ou seja, incidem sobre o ICMS, e vice-versa. Dessa maneira, quando se combinam as alíquotas desses três tributos, o resultado real sobre o valor líquido dos serviços varia de 40,15% nos estados onde o ICMS é o menor (25%) a 63%, onde o ICMS é maior (35%), como o Rio de Janeiro.

Além desses impostos, há ainda a carga representada pelos fundos setoriais específicos de telecomunicações: o Fistel (Fundo de Fiscalização), o Fust (Fundo de Universalização) e o Funttel (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico), que representam cerca de 5% da receita

Tal distorção é realmente paradoxal quando comparada com outros itens considerados não essenciais, aliás supérfluos, como bebidas alcoólicas, cigarros, charutos, armas, munições, perfumes, cosméticos, embarcações de esporte e de recreio, etc...

A revisão dessa política fiscal que onera o Setor, que o repassa aos usuários, limita o atendimento da Banda Larga em que o Governo resolveu atuar ressuscitando a TELEBRÁS. O Plano Nacional de Banda Larga é uma necessidade, mas demanda capacitação técnica e aplicação intensiva e permanente de capital que o governo não faz ao Setor desde 1977. Sem a iniciativa privada tudo se torna mais difícil, mas é justo que essa facilidade seja estendida a todos os níveis da população.

O QUE FAZER ?

O governo precisa ter o bom senso de utilizar a elasticidade da demanda para rever esses exorbitantes tributos aplicados ao setor de telecomunicações. A história nos mostra como foi feito no passado. Acabemos de uma vez com todos esses impostos, pois sendo serviços, o justo seria a aplicação tão somente do ISS, ainda que o mesmo fosse racionalizado nacionalmente na base de 5% e arrecadado pelos municípios, células básicas para o crescimento do país. Ou então como ISSC, arrecadado pela União e repassado aos municípios. Essa é uma decisão que um Senado responsável e agora renovado em parte, deve buscar imediatamente.

Telecomunicações, hoje TIC's com a Convergência Digital, é responsável, ao mesmo tempo, como causa e efeito, pelo desenvolvimento socioeconômico do país e precisa ser tratado como insumo para o seu desenvolvimento sustentado, sem necessitar do capital do governo.

Com níveis mais baixos de impostos, como somente o ISS, a arrecadação tende a aumentar para todos, pois aumentará o interesse, o uso e a base de usuários dos serviços. Governo, iniciativa privada, cadeia produtiva nacional, usuários e a população em geral, serão os beneficiados .

O QUE SE PASSA HOJE ?

Com os escorchantes impostos (o Brasil é líder mundial), a iniciativa privada não quer atender à demanda da Banda Larga por não enxergar retorno nesses investimentos, o governo recria uma estatal que poderá aumentar os gastos governamentais, além de não ter o compromisso de colocar intensiva e maciçamente capital em um setor que, quando privatizado, mostrou evolução, apesar da falta de fiscalização.

QUAIS OS PROBLEMAS GERADOS?

O governo não fiscaliza esse setor e a cadeia produtiva da indústria nacional é desmantelada e sucateada. É importante frisar que quando se fala em indústria nacional, fica claro, sem nenhuma xenofobia, que falamos das indústrias estabelecidas no Brasil, com capital nacional ou não, mas que produzem e geram empregos em nosso país, de acordo com as leis brasileiras e que dão valor à tecnologia nacional.

O Estado aplica a essas empresas a maior carga tributária do país, conforme demonstrado anteriormente, desanimando empreendedores e empresas de ponta, e esvaziando economicamente a indústria do nosso Setor. Apesar de existirem cláusulas de proteção à indústria nacional nos contratos de concessão firmados quando da privatização, em situações até isonômicas, as compras das grandes empresas operadoras as ignoram e obedecem à orientação de suas matrizes, passando o Setor a ser uma grande “caixa preta” alargando os nossos volumes de importação violentamente, em detrimento da indústria local .

O SINDITEC compreendendo que os Serviços de Banda Larga são falhos, lentos e ainda incipientes no País, vem chamar a atenção de todos para a grave crise interna que poderá redundar se a política fiscal do nosso Setor não vier urgentemente a ser revista e reformada, de acordo com a nossa sugestão e a visão de quem há longo tempo acompanha, estimula e fomenta essa importante indústria de bens e serviços.

Confiamos nas instituições democráticas e sabemos que o Setor prescinde de união das lideranças efetivas, para levar adiante essa nossa luta que ao final será uma vitória conjunta do Governo, da iniciativa privada e dos usuários. Estamos aqui para unir essas lideranças e abrir a mente de todos aqueles que tem envolvimento com o nosso Setor e principalmente contar com o comprometimento do novo Governo Federal para proceder esse ajuste tributário com urgência, sob pena de continuarmos líderes mundiais de impostos aplicados às comunicações e sem “Banda Larga” decente.

Dessa forma, estamos encaminhando Proposta ampla do Setor de TIC's para a Reforma Tributária, em elaboração pelo Ministério da Economia, visando corrigir essa discrepância que tem obstruído a Indústria 4.0 e o seu desenvolvimento, para podermos acelerar a economia do país.

****ENGº ROBERTO AROSO CARDOSO***

- Vice-Presidente do SINDITEC (Sindicato da Indústria de Eletrônica, Telecomunicações, TIC's, produção de Hardware e Software, componentes e produtos Eletro-Eletrônicos do Estado do Rio de Janeiro) vinculado à Firjan
- Presidente do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Telecomunicações (ABTELECOM), fundada em 1947

Contatos: Cel. 21 999082848

Skype : robertoarosobrasil

Texto divulgado por VERITAE, em Edição DESTAQUES 2019/Jun e publicado no site www.veritae.com.br, Seção ARTIGOS.

As opiniões expressas nesta Seção são de responsabilidade de seus Autores, sendo, a divulgação por VERITAE *Orientador Empresarial*, devidamente autorizada pelos mesmos.

VERITAE

ISSN 1981-7584

veritae@veritae.com.br

www.veritae.com.br

Visite-nos no [Facebook!](#)